

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE/2020

EXIGÊNCIA LEGAL

Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, Art. 9º, § 4º

Art. 9º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 4º - Até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

TEMAS A SEREM APRESENTADOS

- Execução Orçamentaria
- Aplicação de Recursos em Saúde (15%)
- Aplicação de Recursos em Educação (25%)
- Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB (60%)
- Despesas com Pessoal
- Ações de Investimentos Previstas na LDO e LOA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Lei 4.320/64, Art. 2º - A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.

§ 1º Integrarão a Lei de Orçamento:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;

II - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº1;

III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

§ 2º Acompanharão a Lei de Orçamento:

I - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

II - Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos nº6 a 9;

III - Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Receita Arrecada em Exercícios Anteriores

Exercício	Valores
2016	59.667.282,86
2017	58.755.321,18
2018	67.415.258,92
2019	75.760.670,78

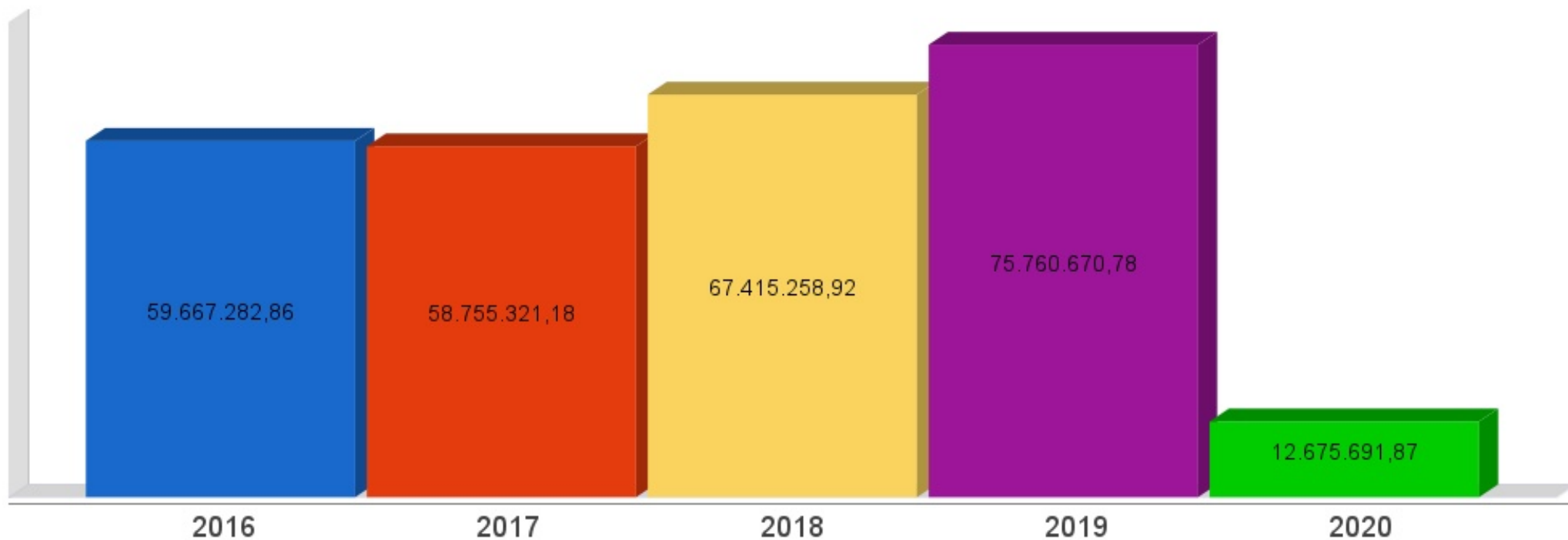
Receita Arrecadada até 1º Quadrimestre/2020

Receita Orçamentária	12.675.691,87
Média Mensal	3.168.922,97

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Evolução da Receita Orçamentaria



RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Receita Arrecada em Exercícios Anteriores

Exercício	Valores
2016	4.071.152,05
2017	3.929.144,19
2018	0,00
2019	0,00

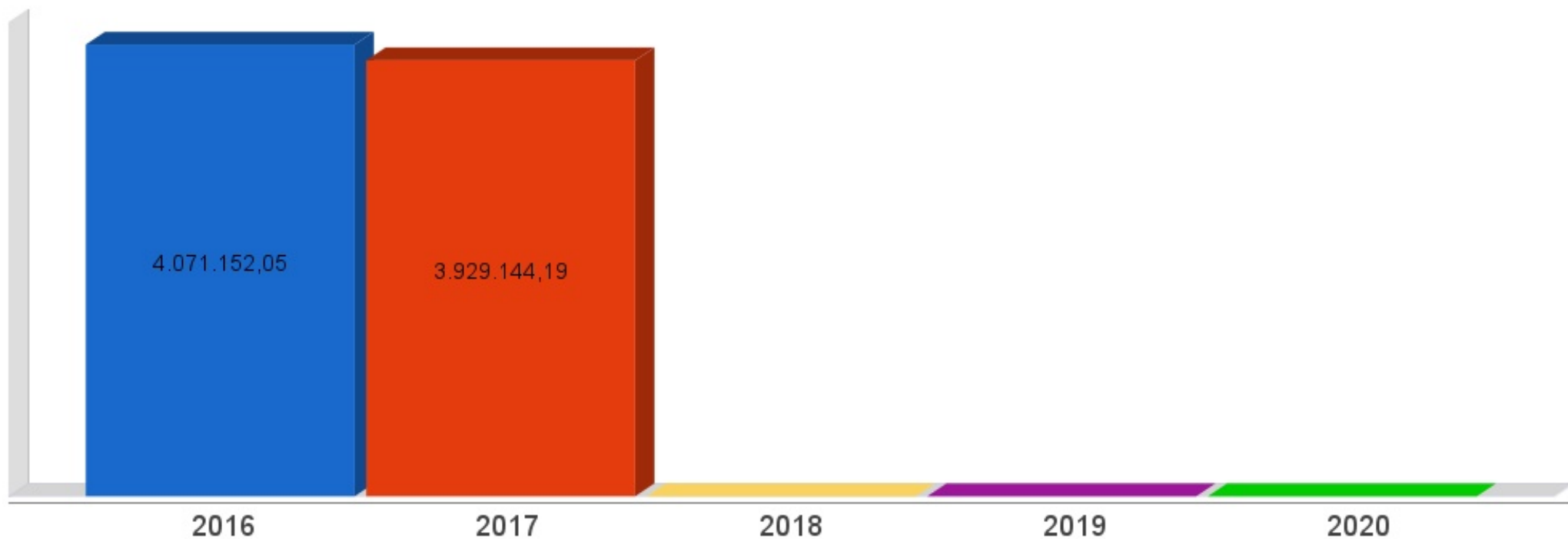
Receita Arrecadada até 1º Quadrimestre/2020

Receita Intra-Orçamentária	0,00
Média Mensal	0,00

RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Evolução da Receita Intra-Orçamentaria



DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Despesa Realizada em Exercícios Anteriores

Exercício	Empenhado	Liquidado
2016	48.061.185,14	47.453.688,77
2017	50.185.915,58	48.488.834,64
2018	55.798.492,21	52.887.579,88
2019	63.615.411,80	60.900.719,07

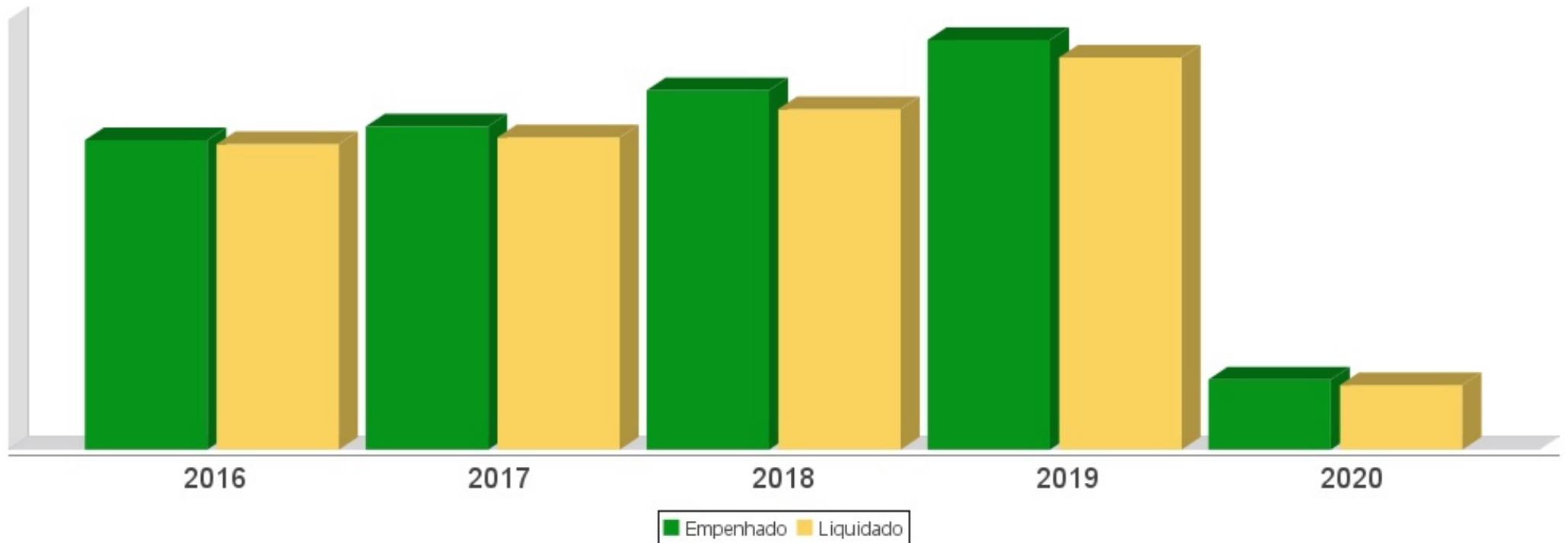
Despesa até 1º Quadrimestre/2020

Despesa Orçamentária	10.880.338,70	10.035.358,48
Média Mensal	2.720.084,68	2.508.839,62

DESPEZA ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Evolução da Despesa Orçamentaria Realizada



DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Despesa Realizada em Exercícios Anteriores

Exercício	Empenhado	Liquidado
2016	3.684.343,36	3.684.343,36
2017	3.815.570,49	3.815.570,49
2018	4.172.561,88	4.171.895,77
2019	4.310.316,83	4.310.316,83

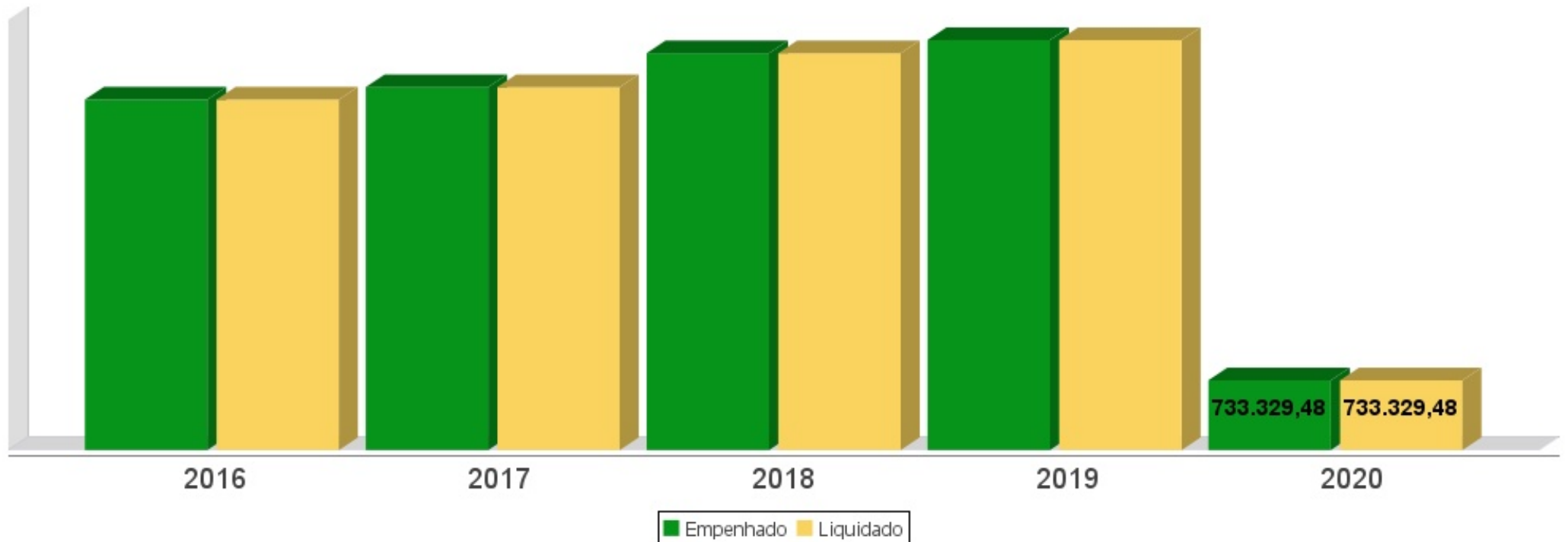
Despesa até 1º Quadrimestre/2020

Despesa Intra-Orçamentária	733.329,48	733.329,48
Média Mensal	183.332,37	182.838,98

DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Evolução da Despesa Intra-Orçamentaria Realizada



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar nº101/2000, Art. 2º, IV, 'c', § 1º e 3º

LRF, Art. 2º - Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

IV - Receita Corrente Líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do Art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar nº101/2000, Art. 2º, IV, 'c', § 1º e 3º

Receita Corrente Líquida (RCL) Arrecadada em Exercícios Anteriores

Exercício	Valores
2016	53.561.097,96
2017	55.604.482,34
2018	65.687.746,39
2019	68.818.200,64

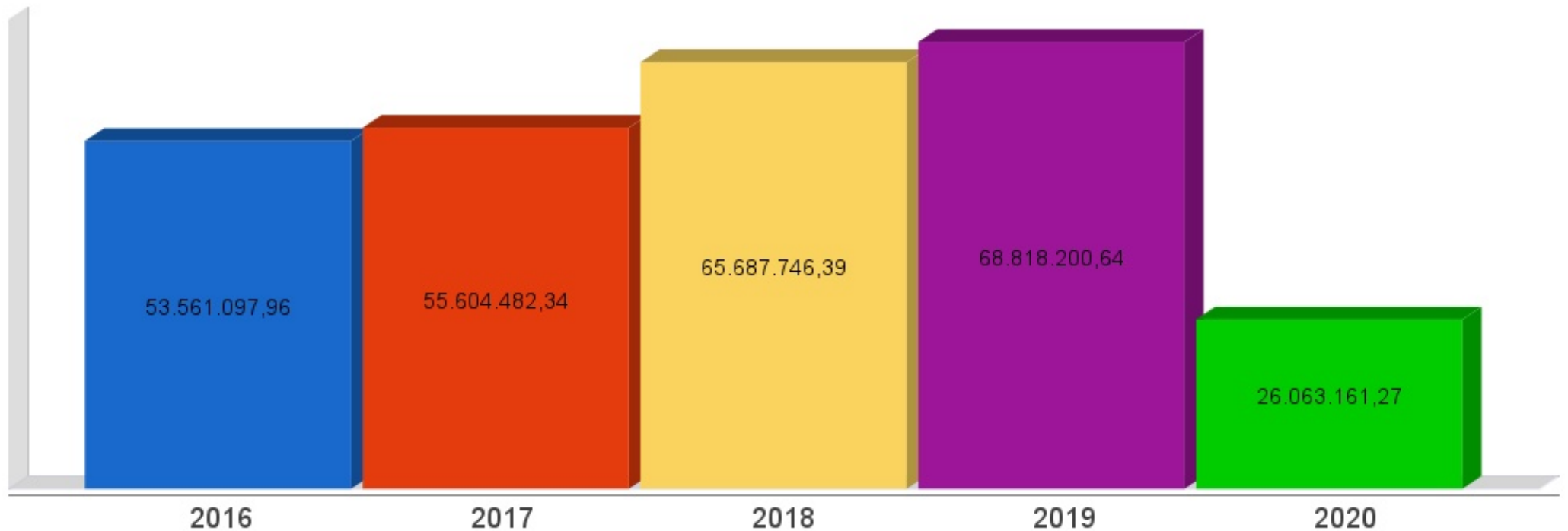
Receita Corrente Líquida Arrecadada até 1º Quadrimestre/2020

Receita Corrente Líquida	26.063.161,27
Média Mensal	6.515.790,32

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar n°101/2000, Art. 2°, IV, 'c', § 1° e 3°

Evolução da Receita Corrente Líquida (RCL)



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52

LRF, Art. 52 - O relatório a que se refere o § 3º do Art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

- a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
- b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II - demonstrativos da execução das:

- a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;
- b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;
- c) despesas, por função e subfunção.

§ 1º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.

§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do Art. 51.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52

Receitas Arrecadadas	
Receitas Correntes (I)	28.100.060,42
Receita Tributária	7.990.024,18
Receita de Contribuições	2.189.821,72
Receita Patrimonial	2.001.134,91
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	22.010,51
Transferências Correntes	17.440.678,82
(-) Deduções das Transferências Correntes	-2.032.244,65
Outras Receitas Correntes	488.634,93
Receitas de Capital (II)	106.238,96
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	106.238,96
Outras Receitas de Capital	0,00
Total (III) = (I+II)	28.206.299,38

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52

Despesas Liquidadas Por Órgão de Governo	
0102 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	235.669,54
0103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	242.668,11
0104 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.059.159,81
0105 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	263.519,49
0106 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	5.730.518,26
0107 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	0,00
0108 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.335.657,69
0109 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	311.856,02
0199 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
0210 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.285.551,71
0311 - FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.110,77
0414 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	831.395,22
0513 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.891,24
0612 - IPREVI - HO	2.281.798,64
0701 - CAMARA DE VEREADORES	628.846,90
Total (IV)	20.211.643,40

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

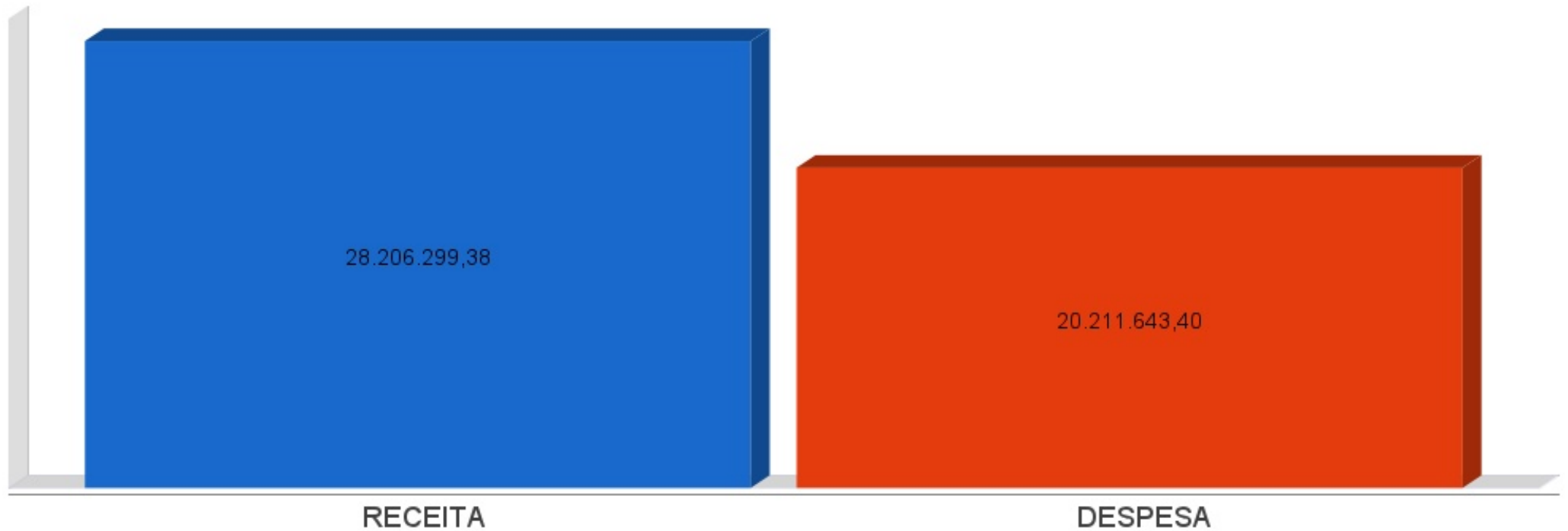
Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52

Execução Orçamentária e Financeira

Superávit Financeiro do Exercício Anterior (V)	0,00
Superávit Financeiro Apurado Até o Quadrimestre (VI) = (III-IV)	8.295.933,86
Superávit (VII) = (V + VI)	8.295.933,86

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52



APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ADCT, Art. 77, III e Emenda Constitucional nº29 de 13/09/2000

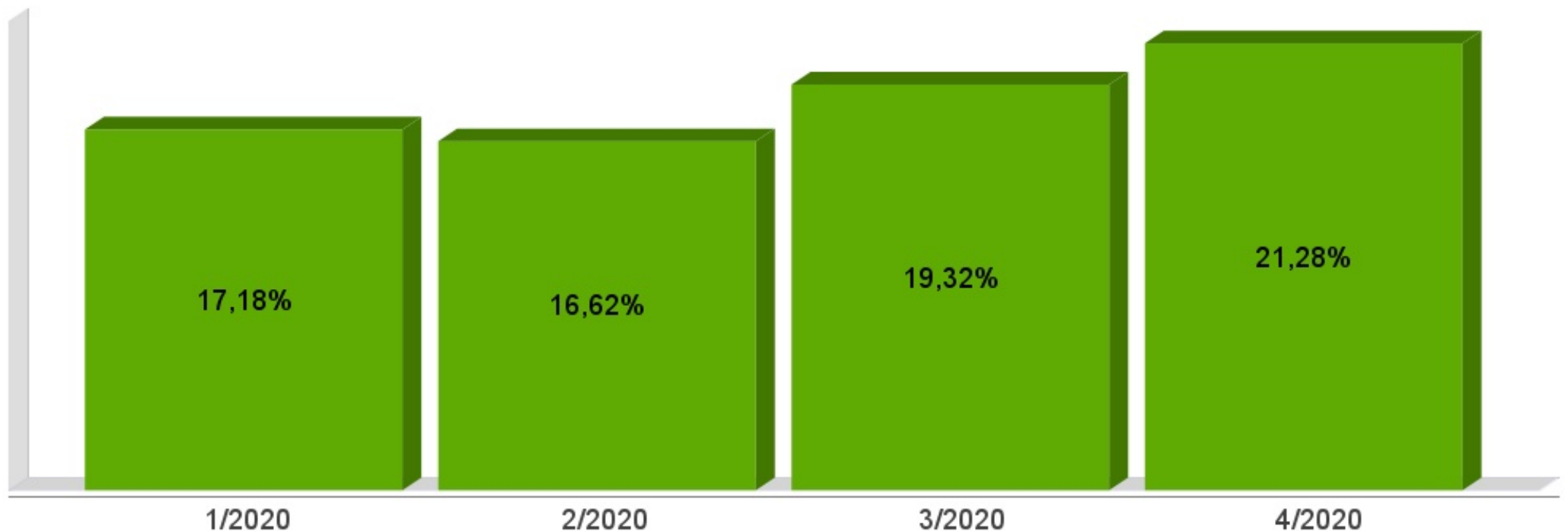
EC 29/2000, Art. 7º - O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte Art. 77:

"III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o Art. 156 e dos recursos de que tratam os Art's. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º."

Receita bruta de Impostos e Transferências (I)	16.936.473,29
Despesas por função/subfunção (II)	6.263.339,05
Deduções (III)	2.658.827,12
Despesas para efeito de cálculo (IV) = (II-III)	3.604.511,93
Mínimo a ser aplicado	2.540.471,00
Aplicado à maior	1.064.040,93
Percentual aplicado = (IV) / (I) x 100	21,28

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ADCT, Art. 77, III e Emenda Constitucional nº29 de 13/09/2000



APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Constituição Federal, Art. 212 e LDB, Art. 72

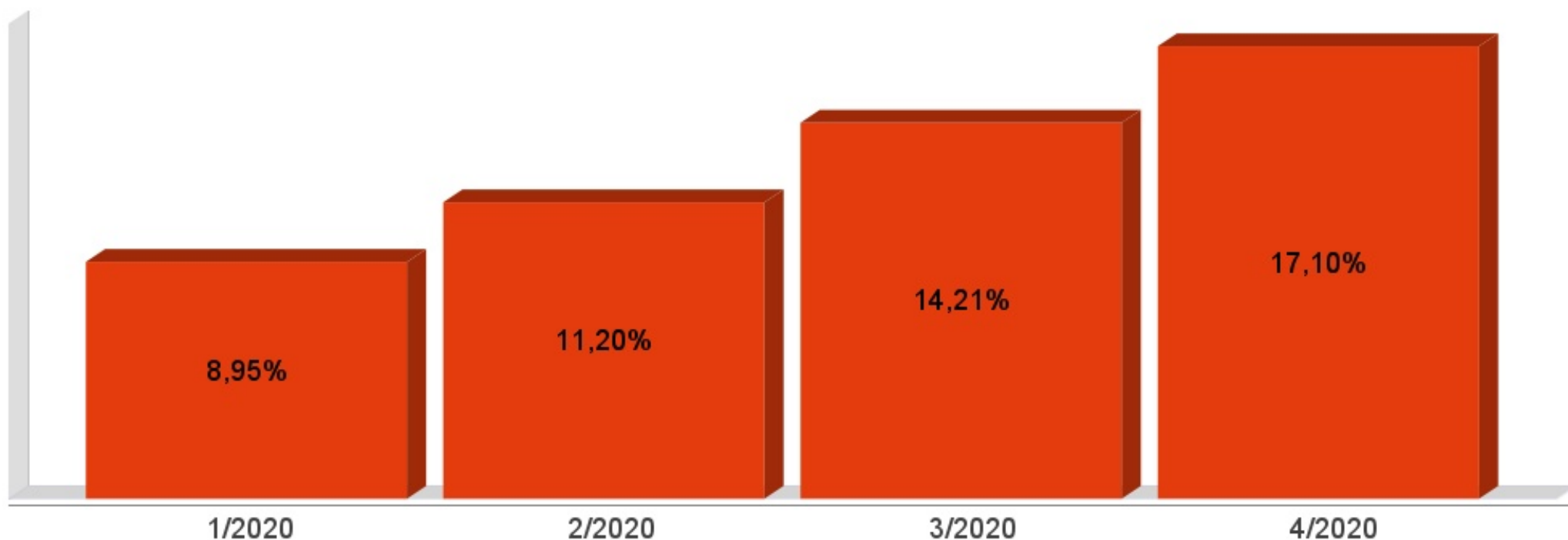
CF, Art. 212 - A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

LDB, Art. 72 - As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do Art. 165 da Constituição Federal.

Receita bruta de Impostos e Transferências (I)	16.936.473,29
Despesas por função/subfunção (II)	5.013.391,41
Deduções (III)	496.082,76
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (IV)	1.621.169,59
Despesas para efeito de cálculo (V) = (II-III-IV)	2.896.139,06
Mínimo a ser aplicado	4.234.118,50
Aplicado à Menor	-1.337.979,44
Percentual aplicado = (V) / (I) x 100	17,10

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Constituição Federal, Art. 212 e LDB, Art. 72



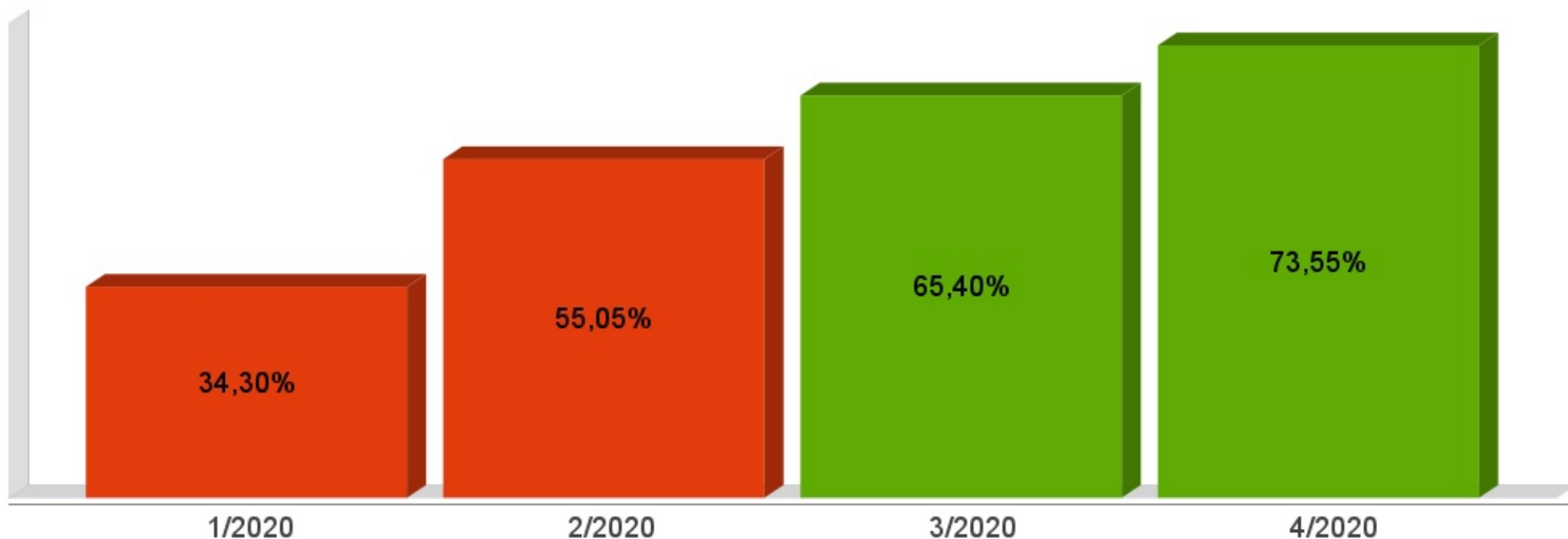
APLICAÇÃO DE 60% DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ADCT, Art. 60, XII, MP 339/2006, EC 53/2006 e Lei Federal nº9.424/96

Receita do FUNDEB (I)	3.828.316,30
Despesas (II)	2.815.890,61
Mínimo a ser Aplicado	2.296.989,75
Aplicado à Maior	518.900,86
Percentual Aplicado = (II) / (I) x 100	73,55

APLICAÇÃO DE 60% DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ADCT, Art. 60, XII, MP 339/2006, EC 53/2006 e Lei Federal nº9.424/96



DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Constituição Federal, Art. 169, *caput*
Lei Complementar n°101/2000, Art. 19, III e Art. 20, III

CF, Art. 169 - A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

LRF, Art. 19 - Para os fins do disposto no caput do Art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

III - Municípios: 60% (sessenta por cento)

LRF, Art. 20 - A repartição dos limites globais do Art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

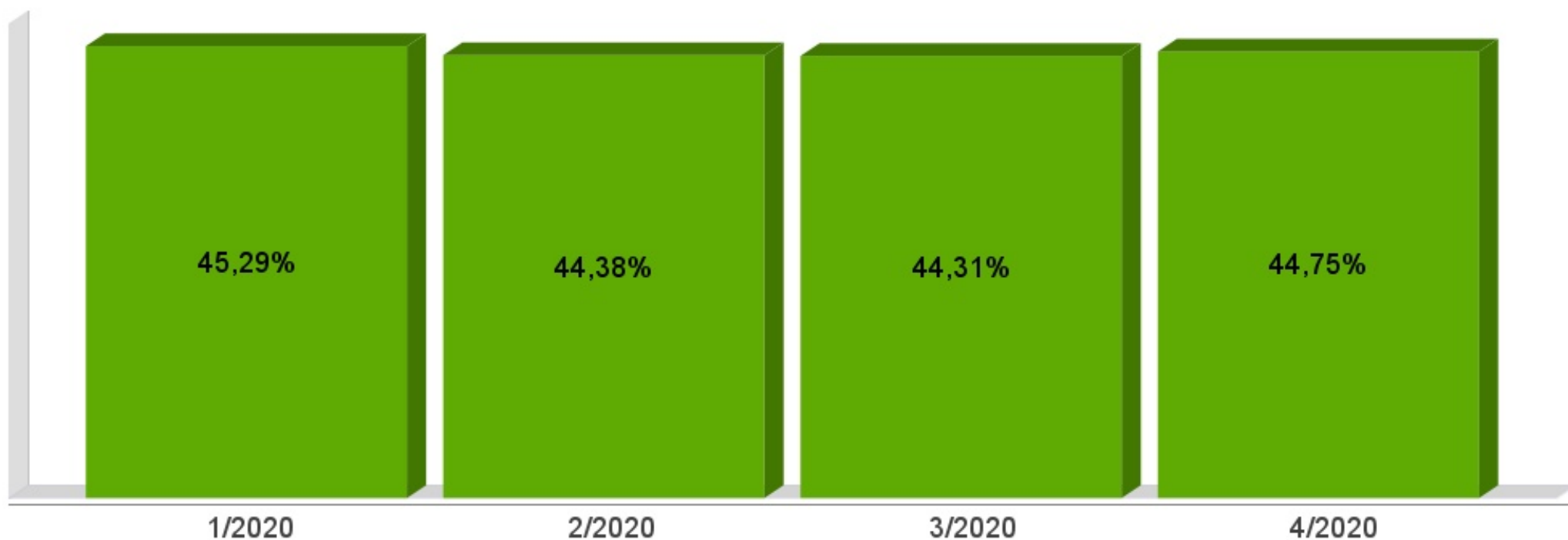
DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Constituição Federal, Art. 169, *caput*
Lei Complementar nº 101/2000, Art. 19, III e Art. 20, III

Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 (doze) Meses (I)	72.430.055,62
Despesa Líquida com Pessoal Realizada nos Últimos 12 (doze) Meses (II)	32.411.991,65
Limite Prudencial - 51,30%	37.156.618,53
Limite Máximo - 54,00%	39.112.230,03
Percentual aplicado = (II) / (I) x 100	44,75

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Constituição Federal, Art. 169, *caput*
Lei Complementar nº 101/2000, Art. 19, III e Art. 20, III



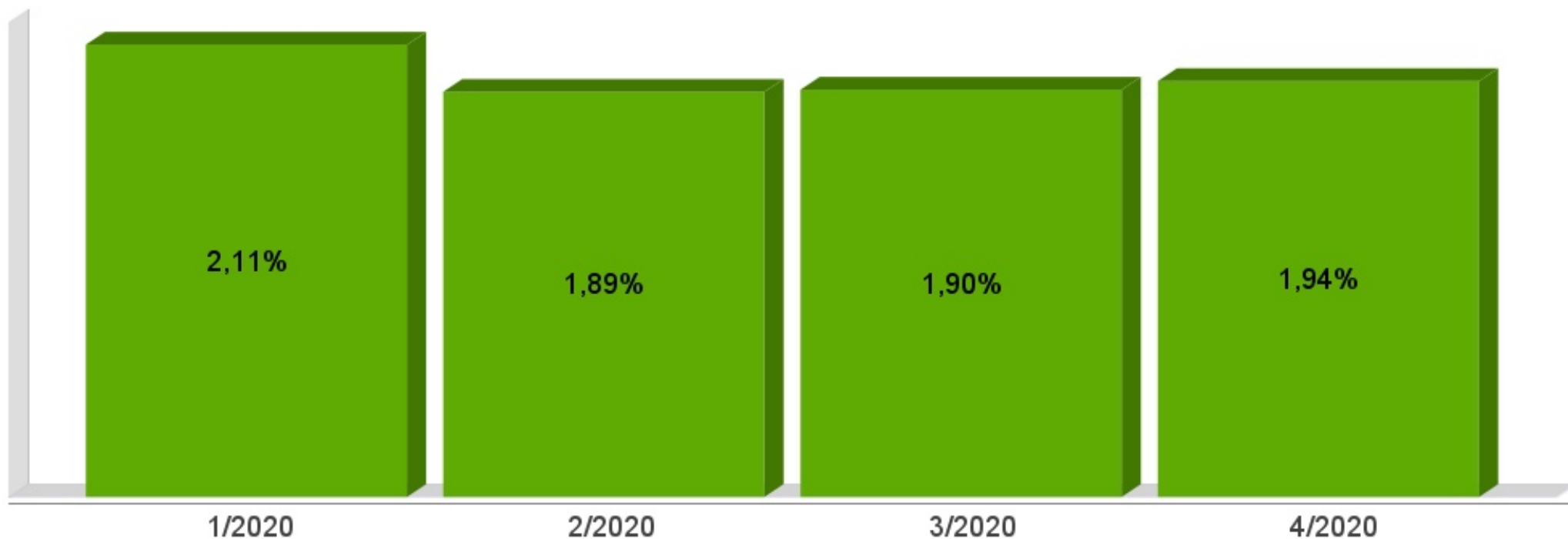
DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Constituição Federal, Art. 169, *caput*
Lei Complementar nº 101/2000, Art. 19, III e Art. 20, III

Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 (doze) Meses (I)	72.430.055,62
Despesa Líquida com Pessoal Realizada nos Últimos 12 (doze) Meses (II)	1.408.068,88
Limite Prudencial - 5,70%	4.128.513,17
Limite Máximo - 6,00%	4.345.803,34
Percentual aplicado = (II) / (I) x 100	1,94

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Constituição Federal, Art. 169, *caput*
Lei Complementar nº 101/2000, Art. 19, III e Art. 20, III



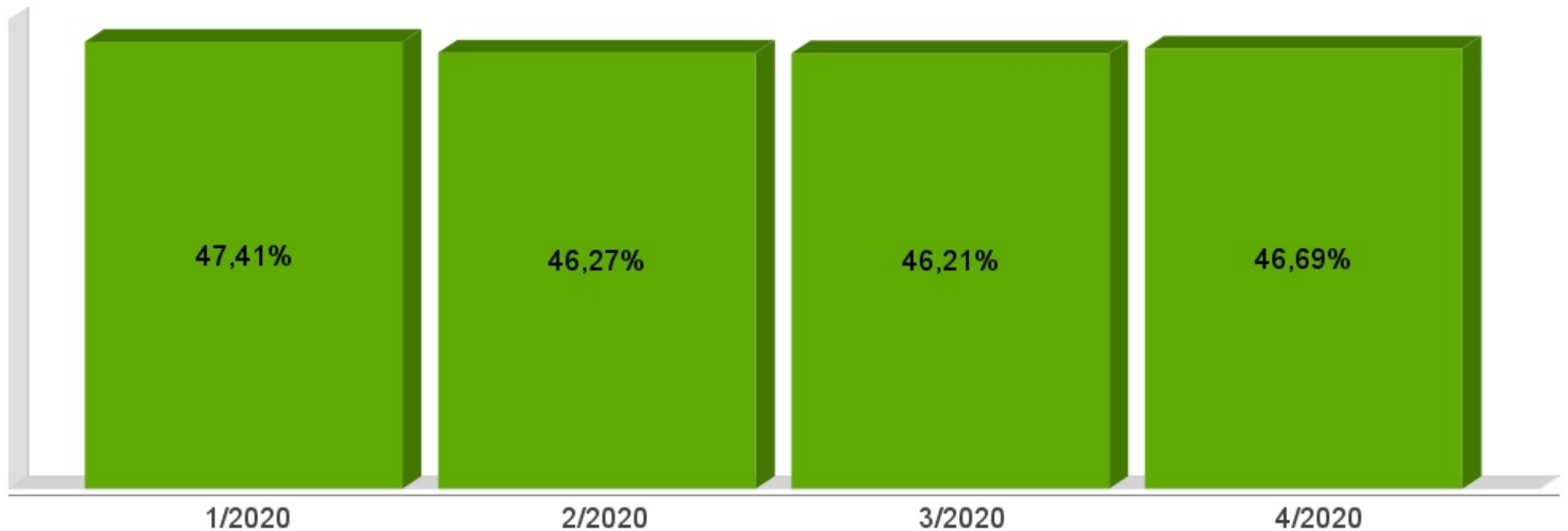
DESPESAS COM PESSOAL CONSOLIDADO

Constituição Federal, Art. 169, *caput*
Lei Complementar n° 101/2000, Art. 19, III e Art. 20, III

Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 (doze) Meses (I)	72.430.055,62
Despesa Líquida com Pessoal Realizada nos Últimos 12 (doze) Meses (II)	33.820.060,53
Limite Prudencial - 57,00%	41.285.131,70
Limite Máximo - 60,00%	43.458.033,37
Percentual aplicado = (II) / (I) x 100	46,69

DESPESAS COM PESSOAL CONSOLIDADO

Constituição Federal, Art. 169, *caput*
Lei Complementar nº 101/2000, Art. 19, III e Art. 20, III



ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE INVESTIMENTOS PREVISTAS NA LDO E LOA

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 9º, § 4º

LRF, Art. 59 - O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

I - Cumprimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE					
Projeto/Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1002 - Aquisição de equipamento e material permanente.	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
1003 - Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículo.	50.000,00	0,00	0,00	12.522,90	37.477,10
1004 - Aquisição de veículo.	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1005 - Aquisição de equipamentos e informatização dos departamentos	20.000,00	0,00	0,00	5.084,00	14.916,00
1006 - Prover para aquisição e/ou locação de sistemas, equipamentos	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1007 - Aquisição de brinquedos para parque infantil e manutenção do					

	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
1008 - Aquisição de material permanente para novas salas de aula.					
	400.000,00	0,00	0,00	120.354,72	279.645,28
1009 - Aquisição de material permanente relativo ao Ensino Fundamen					
	800.000,00	0,00	0,00	280.915,32	519.084,68
1011 - Aquisição de veículo para atividades diversas da Secretaria					
	846.000,00	0,00	0,00	177.000,00	669.000,00
1012 - Aquisição de mobiliários e equipamentos necessários para equ					
	247.000,00	0,00	0,00	0,00	247.000,00
1013 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessário					
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1014 - Construção, Reformas e Ampliação de Escolas Municipais					
	965.000,00	0,00	0,00	247.372,08	717.627,92
1015 - Construção, ampliação e reforma de Creches					
	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1016 - Construção e implantação de Centro de Educação Infantil.					
	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
1017 - Aquisição de imóvel, conservação, ampliação, construção e Re					
	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1018 - Construção de Quadras de Esportes e Cobertura de Quadra exis					
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1019 - Aquisição de imóvel e/ou realização de obras de construção,					
	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1020 - Aquisição de terrenos para implantação de nova área industri					

	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
1021 - Aquisição de material permanente a fim de equipar a Secretar					
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1022 - Aquisição de veículo para uso da Secretaria Municipal de Hab					
	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
1023 - Restauração das Instalações da Rede Ferroviária para fins cu					
	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
1027 - Sinalização e ordenação do trânsito.					
	300.000,00	0,00	0,00	4.924,40	295.075,60
1029 - Implantação de abrigos para passageiros nos postos de parada					
	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
1030 - Ampliação, construção, reforma, manutenção e conservação de					
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1031 - Aquisição e locação de veículos, máquinas e equipamentos.					
	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1032 - Melhoria de praças, passeios públicos e jardins.					
	95.000,00	0,00	0,00	82,80	94.917,20
1033 - Manutenção e melhorias da Casa Mortuária e Cemitério Público					
	210.000,00	0,00	0,00	1.226,52	208.773,48
1035 - Pavimentação e manutenção de vias urbanas e rurais e constru					
	6.000.000,00	0,00	0,00	868.673,32	5.131.326,68
1036 - Construção, reforma e manutenção de pontes e muros de arrimo					
	3.850.000,00	0,00	0,00	0,00	3.850.000,00
1037 - Manutenção e reforma do britador.					

	45.000,00	0,00	0,00	2.082,97	42.917,03
1038 - Construção e recuperação de escadarias.					
	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1039 - Aquisição de equipamentos e lixeiras destinadas a coleta sel					
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1040 - Expansão da rede de esgoto pluvial e sanitário.					
	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1041 - Expansão da rede de água.					
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1042 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos propícios					
	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
1043 - Expansão, preservação, captação e distribuição de água.					
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1044 - Implantação de Casa do Agricultor para venda de Produtos Col					
	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
1045 - Aquisição de equipamentos para realização dos exames de Tube					
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1046 - Aquisição de materiais e insumos para realização dos exames					
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
0001 - Serviços da dívida fundada interna.					
	750.000,00	0,00	0,00	239.394,01	510.605,99
2002 - Manutenção, encargos e atividades do Gabinete do Prefeito e					

	1.004.000,00	0,00	0,00	235.669,54	768.330,46
2003 - Contribuições Financeiras e Subvenções Sociais a Entidades.					
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2004 - Manutenção encargos e atividades da Procuradoria Geral.					
	470.000,00	0,00	0,00	102.163,07	367.836,93
2005 - Qualificação de Recursos Humanos.					
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2006 - Contratação de serviços especializados para prestação de ass					
	140.000,00	0,00	0,00	11.000,00	129.000,00
2007 - Pagamento de precatório movido contra a municipalidade.					
	200.000,00	0,00	0,00	147.506,23	52.493,77
2008 - Manutenção, encargos e atividades de Apoio Administrativo da					
	3.170.000,00	93.000,00	93.000,00	1.451.678,55	1.718.321,45
2009 - Qualificação de Recursos Humanos do Quadro de Pessoal da ref					
	10.000,00	0,00	0,00	1.560,00	8.440,00
2010 - Contribuições financeiras para manter os trabalhos prestados					
	275.000,00	0,00	0,00	198.320,00	76.680,00
2011 - Manutenção e conservação de bens móveis e imóveis.					
	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
2012 - Manutenção de convênio com o Corpo de Bombeiros.					
	385.000,00	0,00	0,00	172.498,11	212.501,89
2013 - Manutenção de Convênio com a Polícia Civil e Militar.					
	501.000,00	60.000,00	60.000,00	175.756,79	325.243,21
2014 - Contribuição para Formação Patrimônio Servidor - PASEP.					

	550.000,00	0,00	0,00	218.585,04	331.414,96
2015 - Vale - refeição aos servidores municipais.					
	15.000,00	0,00	0,00	14.833,94	166,06
2016 - Manutenção, encargos e atividades da Secretaria de Planejame					
	813.000,00	0,00	0,00	258.435,49	554.564,51
2017 - Qualificação dos profissionais da Secretaria.					
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2018 - Contratação de estudos, projetos, consultorias, assessoria e					
	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2019 - Alimentação escolar para Educação Infantil					
	520.000,00	0,00	0,00	67.792,79	452.207,21
2020 - Manutenção, Encargos e Atividades da Educação Infantil.					
	9.400.000,00	0,00	0,00	2.435.127,70	6.964.872,30
2021 - Qualificação e aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação					
	35.000,00	0,00	0,00	2.600,00	32.400,00
2022 - Aquisição de material de consumo, escolar e didático - pedag					
	310.000,00	0,00	0,00	2.119,20	307.880,80
2023 - Vale-refeição aos servidores municipais Profissionais da Edu					
	235.000,00	0,00	0,00	48.802,18	186.197,82
2024 - Alimentação escolar para Ensino Fundamental					
	300.000,00	0,00	0,00	68.156,67	231.843,33
2025 - Manutenção, encargos e atividades do Ensino Fundamental.					
	6.901.000,00	0,00	0,00	1.869.691,31	5.031.308,69
2026 - Prover a aquisição de diversos materiais de consumo, escolar					

	275.000,00	0,00	0,00	5.632,94	269.367,06
2027 - Manutenção e ampliação do Sistema de Transporte Escolar.					
	1.380.000,00	0,00	0,00	131.021,63	1.248.978,37
2028 - Qualificação e aperfeiçoamento dos Profissionais do Ensino F					
	33.000,00	0,00	0,00	3.360,00	29.640,00
2029 - Aquisição de material para distribuição gratuita (livros e m					
	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
2030 - Assistência a docentes cursando graduação e pós-graduação.					
	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
2031 - Vale - refeição aos servidores municipais Profissionais do E					
	219.000,00	0,00	0,00	55.645,33	163.354,67
2032 - Repasse Financeiro para apoio a estudantes de Escola Técnica					
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2033 - Auxílio Financeiro destinado ao transporte gratuito de estud					
	80.000,00	0,00	0,00	15.677,24	64.322,76
2034 - Repasse Financeiro a Entidades de Educação Especial.					
	150.000,00	0,00	0,00	130.000,00	20.000,00
2035 - Implementação do Acervo Bibliográfico da Biblioteca Pública					
	40.000,00	0,00	0,00	366,32	39.633,68
2036 - Manutenção, encargos e atividades do Deptº de Cultura e Bibl					
	540.000,00	0,00	0,00	140.677,06	399.322,94
2037 - Contribuição Financeira a entidades que realizarão eventos c					
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2038 - Realização de eventos de incentivo ao resgate das tradições					

	45.000,00	0,00	0,00	700,00	44.300,00
2039 - Manutenção, encargos e atividades do departamento de esporte	735.000,00	0,00	0,00	223.070,64	511.929,36
2040 - Repasse financeiro a Entidades de cunho esportivo, sem fins	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
2041 - Realização de eventos de incentivo ao esporte.	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
2042 - Implementar modalidades esportivas em forma de escolinhas de	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2043 - Implantação de infra - estrutura básica em Área Industrial.	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2044 - Implantação de Projetos voltados ao Desenvolvimento Econômic	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2045 - Manutenção, encargos e atividades da Secretaria de Habitação	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
2046 - Qualificação de Recursos Humanos necessários ao bom desempen	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2047 - Implantação de Sinalização Turística nas principais vias de	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2048 - Transferência de recursos a Entidades Representativas (CONTU	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2049 - Promoção de feiras, exposições, eventos turísticos e/ou impr	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
2050 - Desenvolvimento de Projetos de Parques Temáticos e ecológico					

	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2051 - Manutenção, encargos e atividades do Departamento de Trânsit					
	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
2052 - Manutenção das ações desenvolvidas pela Secretaria.					
	2.725.000,00	0,00	0,00	722.238,40	2.002.761,60
2053 - Manutenção, melhoria e ampliação da rede de iluminação públi					
	970.000,00	0,00	0,00	85.055,69	884.944,31
2054 - Terceirização da coleta e transporte de resíduos sólidos dom					
	726.000,00	0,00	0,00	437.341,87	288.658,13
2055 - Terceirização da disposição final de Resíduos Sólidos Urbano					
	900.000,00	0,00	0,00	167.630,04	732.369,96
2056 - Terceirização da Coleta, Transporte e Destinação Final de Re					
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2057 - Manutenção e varrição dos logradouros e aquisição de lixeira					
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2058 - Implantar a coleta seletiva do lixo de forma gradativa nos b					
	480.000,00	0,00	0,00	200.000,00	280.000,00
2059 - Contratação de estudos, consultorias, assessorias e outros a					
	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
2060 - Manutenção, encargos e atividades do departamento de agricul					
	895.000,00	0,00	0,00	363.747,65	531.252,35
2061 - Transferência de recursos a Entidades de Apoio a Agropecuári					
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2062 - Qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais da Secretar					

	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2064 - Apoio à implantação de cisternas de tratamentos de efluentes	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
2065 - Apoio à implantação da telefonia e Internet rural.	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
2066 - Apoio à eletrificação rural.	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
2067 - Implantação de núcleos de indústria familiar rural.	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
2068 - Contratação de serviços de laboratório para realização de ex	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
2105 - Tratamento de efluentes domésticos e animal.	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total da Unidade	65.000.000,00	153.000,00	153.000,00	12.124.094,46	52.875.905,54

Unidade Gestora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D'OESTE					
Projeto/Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1047 - Aquisição de equipamentos permanentes / veículos.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1049 - Obras de construção Reforma e ampliação de unidades de saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1050 - Aquisição de terreno	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1051 - Aquisição de equipamentos/ veículos					

	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
1052 - Reforma e ampliação da Unidade a ser implantada - UPA.					
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2069 - Aquisição de medicamentos contemplados na REMUME					
	620.000,00	0,00	0,00	461.464,28	158.535,72
2070 - Distribuição de medicamentos em estabelecimentos credenciado					
	120.000,00	0,00	0,00	62.949,84	57.050,16
2071 - Fortalecimento e implementação das ações da gestão					
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2072 - Realização das Conferências municipais de Saúde					
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2073 - Manutenção e implementação dos atendimentos de média e alta					
	3.982.000,00	21.524,00	21.524,00	1.252.772,47	2.729.227,53
2075 - Manutenção e implementação das atividades do CAPS.					
	560.000,00	0,00	0,00	204.840,60	355.159,40
2077 - Manutenção e Implementação dos serviços de Vigilância Epidem					
	610.000,00	0,00	0,00	151.239,48	458.760,52
2079 - Manutenção, Encargos e Atividades do Fundo de Saúde.					
	8.865.000,00	0,00	0,00	3.373.620,09	5.491.379,91
2081 - Vale-refeição aos servidores municipais Profissionais da Saú					
	25.000,00	0,00	0,00	24.797,76	202,24
2082 - Manutenção e implementação da Unidade de Pronto Atendimento.					

	5.890.000,00	0,00	0,00	1.468.635,03	4.421.364,97
Total da Unidade	21.030.000,00	21.524,00	21.524,00	7.000.319,55	14.029.680,45

Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Projeto/Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2083 - Desenvolvimento de programas/projetos aprovados pelo Conselh	95.000,00	0,00	0,00	4.477,32	90.522,68
2084 - Desenvolvimento de programas/serviços complementares ou inov	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2085 - Desenvolvimento de programas/projetos de estudo, pesquisa e l	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2086 - Desenvolvimento de programas/projetos de comunicação, campan	25.000,00	0,00	0,00	2.555,45	22.444,55
Total da Unidade	175.000,00	0,00	0,00	7.032,77	167.967,23

Unidade Gestora: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Projeto/Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1061 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os Se	35.000,00	0,00	0,00	11.849,85	23.150,15
1062 - Aquisição, construção e/ou reforma de espaço físico destinad	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

1063 - Aquisição de equipamento e material permanente para Secretar	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1064 - Aquisição, construção e/ou reforma de espaço físico da Secre	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1065 - Aquisição de equipamento e material permanente para o Consel	6.000,00	0,00	0,00	595,78	5.404,22
1066 - Aquisição de equipamentos e material permanente para os serv	45.000,00	0,00	0,00	1.266,08	43.733,92
1067 - Aquisição, construção e/ou reforma de espaço físico destinad	40.000,00	0,00	0,00	401,50	39.598,50
1068 - Atendimento especializado a famílias e indivíduos em situaçã	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
1069 - Aquisição, construção e/ou reforma de espaço físico destinad	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2091 - Manutenção, encargos e atividades do Serviço de Acolhimento	155.000,00	0,00	0,00	31.095,16	123.904,84
2092 - Celebrar convênios e subvenções sociais com outras entidades	80.000,00	0,00	0,00	55.669,00	24.331,00
2093 - Manutenção, encargos e atividades da Secretaria de Assistênc	2.220.000,00	0,00	0,00	624.402,31	1.595.597,69
2094 - Qualificação e aperfeiçoamento dos trabalhadores do Sistema	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

2095 - Manutenção, encargos e atividades para funcionamento e capac	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2096 - Gestão descentralizada da Política Municipal de Assistência	17.000,00	0,00	0,00	1.496,65	15.503,35
2097 - Prover a concessão dos benefícios eventuais, conforme defini	110.000,00	0,00	0,00	26.954,97	83.045,03
2098 - Manutenção e atividades do Conselho Tutelar.	71.000,00	0,00	0,00	27.209,88	43.790,12
2099 - Manutenção, encargos e atividades, para funcionamento e capa	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2100 - Manutenção, encargos e atividades dos Serviços de Proteção S	110.000,00	0,00	0,00	34.113,72	75.886,28
2101 - Gestão e manutenção das atividades do Cadastro Único e do Pr	60.000,00	0,00	0,00	7.327,57	52.672,43
2102 - Manutenção, encargos e atividades Serviços de Proteção Soci	75.000,00	0,00	0,00	17.166,38	57.833,62
2104 - Auxílio-refeição aos servidores municipais.	70.000,00	0,00	0,00	15.749,76	54.250,24
Total da Unidade	3.250.000,00	0,00	0,00	855.298,61	2.394.701,39

Unidade Gestora: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE HERVAL D'OESTE					
Projeto/Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1055 - Prover a construção de unidades habitacionais isoladas nas á	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

1056 - Prover a construção de unidades habitacionais isoladas nas á	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
1057 - Aquisição de terreno e/ou desapropriação de área para Implan	890.000,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00
1058 - Implantação de sistema de abastecimento de água e rede de en	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1059 - Subsidiar a implantação de rede de drenagem pluvial em lotea	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
1060 - Construção e reforma de banheiros em situação precária ou in	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2089 - Prover a urbanização e legalização de áreas ocupadas por fam	25.000,00	0,00	0,00	6.306,40	18.693,60
2090 - Fornecimento de material de construção para edificações habi	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Total da Unidade	1.665.000,00	0,00	0,00	6.306,40	1.658.693,60

Unidade Gestora: 06 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HERVAL D'OESTE					
Projeto/Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1054 - Construção de imóveis e aquisição de equipamentos e material	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

2087 - Manutenção, encargos e atividades do IPREVI.					
	1.641.000,00	0,00	0,00	134.299,72	1.506.700,28
2088 - Encargos com inativos e pensionistas.					
	8.529.000,00	0,00	0,00	2.189.437,55	6.339.562,45
Total da Unidade	10.450.000,00	0,00	0,00	2.323.737,27	8.126.262,73

Unidade Gestora: 07 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HERVAL D'OESTE					
Projeto/Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2001 - Manutenção, Encargos e Atividades do Poder Legislativo.					
	2.280.000,00	10.000,00	10.000,00	628.846,90	1.651.153,10
Total da Unidade	2.280.000,00	10.000,00	10.000,00	628.846,90	1.651.153,10

Total Geral	103.850.000,00	184.524,00	184.524,00	22.945.635,96	80.904.364,04
--------------------	-----------------------	-------------------	-------------------	----------------------	----------------------